DECRETO Nº 070, DE 08 DE MAIO DE 2014

"Autoriza a abertura do comércio nos dias que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Requerimentos nºs 5908/14 e 5967/14 da Associação Comercial e Empresarial;

DECRETA:

Art. 1º) Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, supermercados e similares, em caráter excepcional, nos dias e horários que especifica:

- Dia 09/05/2014 – das 08h00 às 22h00; e
- Dia 13/05/2014 – das 08h30 às 14h30.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS